



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 506, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**ENQUADRA SERVIDOR CONTRATADO EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **MARLON FAGUNDES DA SILVA DIAS**, investido na função de **OPERÁRIO**, contrato temporário nº 017/2023, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 11/10/2023.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*